

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 147, de 13 de março de 2018.

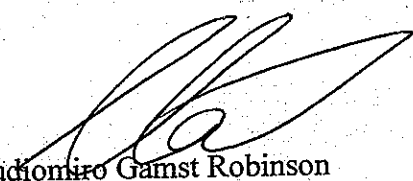
CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR VALMIR  
ALMEIDA BARCELOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias ao servidor VALMIR ALMEIDA BARCELOS, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 22.10.2016 a 21.10.2017. O período de gozo das férias será a combinar, de acordo com a necessidade dos serviços.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2018.

  
Claudioniro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13.03.2018

**“GOVERNANDO COM VOCÊ”**